

## BIBLIOTECA

### REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

A biblioteca do Instituto Salesiano Dom Bosco de Americana tem por objetivo proporcionar aos professores, alunos (as) e colaboradores do colégio nela cadastrados o acesso à leitura e ao conhecimento sendo suporte para o processo de ensino-aprendizagem; para isso, este espaço conta com uma bibliotecária devidamente capacitada e com auxiliares que garantem o atendimento a todos. Temos um acervo composto por mais de 10.000 títulos capazes de suprir as necessidades de aprendizagem cotidiana dos alunos, e que se encontra em constante atualização, mantido num padrão de boa organização e excelente atendimento.

Neste espaço também são desenvolvidos projetos de leitura, palestras e outras atividades que promovem o desenvolvimento do hábito de leitura e que disseminam o conhecimento. Para manter a ordem e o bom funcionamento da biblioteca, é necessário que todos conheçam seu regulamento interno.

Destacamos que a biblioteca está submetida ao Regimento Escolar e nas regras nele impostas, neste regulamento, porém, determinamos o que é exclusivo a seu uso:

#### CONSULTA E EMPRÉSTIMO DE LIVROS

**Art. 1º** - O acesso ao acervo e a outros materiais para empréstimo domiciliar e consulta local de livros são reservados apenas aos alunos, colaboradores e professores devidamente cadastrados.

- 1º - O cadastramento do aluno na biblioteca é realizado através do cadastro de matrícula.
- 2º - Para o empréstimo de materiais será necessária a apresentação da carteira de estudante ou do número de RA, que é informado pelo aluno direto ao atendente no balcão.
- 3º - Não serão permitidos empréstimos de materiais em nome de terceiros.

**Art. 02º** - A consulta de material do acervo deverá ser feita diretamente no balcão com a atendente.

**Art. 03º** - O acesso aos livros nas estantes é livre, mas para que se mantenha a ordem nas estantes, ao final da consulta, o livro deverá ser deixado em cima das mesas da biblioteca - (não devolvê-lo na prateleira).

**Art. 04º** - O aluno cadastrado poderá emprestar apenas 01 (um) livro e 01 (um) periódico de cada vez, pelo prazo máximo de 07 (sete) dias subsequentes.

**Art. 05º** - Os professores cadastrados poderão emprestar apenas 02 (dois) livros e 02 (dois) periódicos de cada vez, pelo prazo máximo de 07 (sete) dias subsequentes.

**Art. 06º** - Caso o usuário necessite de algum material que não se encontra na biblioteca, o mesmo poderá ser reservado. A disponibilização acontecerá respeitando a ordem cronológica de espera.

- Não é possível a reserva de material que já se encontra emprestado pelo mesmo usuário, mas poderá renovar o empréstimo se o material não tiver reserva ou fila de espera ou devolvê-lo.
- Após a liberação da reserva, o material ficará aguardando a retirada por 48 horas, caso o usuário não faça a retirada, o material passará para o próximo da lista.

**Art. 07º** - Em caso de atraso na devolução do material emprestado, será cobrada a multa de R\$ 4,00 por dia de atraso. O valor deverá ser pago na tesouraria da instituição.

**Art. 08º** - O usuário só poderá realizar um novo empréstimo se não estiver com nenhum livro pendente e nem débito com a biblioteca.

**Art. 09º** - O usuário é responsável pelo material emprestado, em caso de dano ou perda o responsável terá um prazo de 15 (quinze) dias para repor o material perdido ou danificado para a biblioteca.

**Art. 10º** - A administração da biblioteca reserva-se ao direito de suspender temporariamente o empréstimo ao usuário que não devolver em perfeita ordem o livro ou material retirado para consulta e/ou empréstimo.

#### USO DA BIBLIOTECA

**Art. 11º** - Ao utilizar os espaços da biblioteca, fazer o máximo de silêncio possível, respeitando sempre o espaço do outro. O usuário deverá zelar pelo ambiente mantendo as mesas limpas e organizadas.

**Art. 12º** - Não é permitido deixar as mochilas e pertences na biblioteca enquanto não estiver presente.

**Art. 13º** - Não é permitido entrada e consumo de alimentos sólidos e líquidos dentro da biblioteca.

**Art. 14º** - Não será permitido o uso de tablet, celulares, aparelhos de som sem os fones de ouvido.

**Art. 15º** - Os computadores da biblioteca só poderão ser utilizados para realização de trabalhos e pesquisas.

**Art. 16º** - O projetor só poderá ser reservado por professores e por responsáveis do setor solicitante. O agendamento do espaço deverá ser feito com antecedência. O uso é exclusivo para realização de atividades propostas pelo professor juntamente com a sala.

**Art. 17º** - Para reserva dos espaços da biblioteca, será necessário agendamento com antecedência para garantir que o mesmo não esteja reservado por outro professor.

**Art. 18º** - Ao agendar horário para utilização de algum espaço em horário de aula, o professor ficará responsável pelos alunos durante a permanência no local, devendo manter a disciplina e a ordem.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 19º** - A administração da biblioteca reserva-se ao direito de suspender temporariamente o empréstimo e a utilização do espaço aos usuários que não cumprirem adequadamente as normas de disciplina presentes no **Regimento Escolar 2023 - Art. - 82º**.

**Horário de Atendimento da Biblioteca**  
**De 2ªfeira a 6ª feira das 8h ao 12h e das 13h15 às 17h**